

EDITAL

**Comunicação Aos Interessados - Alteração À Licença Da Operação De Loteamento Titulada Pelo
Alvará De Loteamento N.º 48/2004 – Processo N.º 6246/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 48/2004**, sito no lugar de Lugar do Relógio ou Cascalheira, da freguesia de Crespos, atualmente integrada na união de freguesias de Crespos e Pousada, deste concelho, emitido a Bouça Bela – Imobiliária, Lda, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 12A** que consiste na alteração da cota de soleira para 45,10. A referida alteração não modifica os valores globais do loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente

